

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data, em cumprimento as exigências legais.

Alvorada do Norte - Go, 04 / 03 / 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2026

EDITAL Nº.....: **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026**

LEGISLAÇÃO.....: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações introduzidas, como também normas constantes nesse edital.

ATA DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) E DA FASE DE HABILITAÇÃO

Critério de Julgamento: **Menor Preço**, Regime de Execução: **Empreitada por Preço Global**, na forma **PRESENCIAL**.


SEM INVERSÃO DE FASES - (rito processual normal) art. 17, da Lei 14.133/2021)

Sem exigência de Caução de Participação


Os membros abaixo assinados (Agente de Contratação e Equipe de Apoio) designados pelo **Decreto Municipal nº 001/2026 de 02/01/2026**, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO, para apuração da Licitação objeto do edital supracitado, que trata da seleção da Empresa para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE., SEM INVERSÃO DE FASES (rito processual normal) art. 17, da Lei 14.133/2021**), receberam e analisaram os documentos de Credenciamento, Proposta de Preços (Envelope 01) da(s) empresa(s) licitante(s), e Documentos de habilitação (envelope nº 02)

Página 1 de 10

Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP: 73.950-000, Alvorada do Norte – GO
Tel.: (62) 3421-1369. E-mail/Licitação: convenios@alvoradadonorte.go.gov.br


Membro / Equipe de Apoio
Comissão C. P. C e Pregão


Membro / Equipe de Apoio
Comissão C. P. C e Pregão


Agente de Contratação
Comissão – C. P. C

(da 1ª colocada na disputa de preços) de acordo com o estabelecido no Edital, na modalidade de **Concorrência Presencial**, sob o regime de empreitada por **preço global**, tipo **menor preço global**.

A seção de recepção e abertura dos envelopes contendo o Credenciamento, Proposta de Preços (envelope nº 01) e Documentos de habilitação (envelope nº 02), conforme publicação prévia no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM** em www.diariomunicipal.com.br/agm), código identificador da matéria: **9076FECE**, edição **3556** de **12/02/2026**; no **Jornal de Grande Circulação (O Hoje)**, página **18**, edição do dia **12/02/2026**; e no **Placard de Avisos** da Prefeitura Municipal de **12** de **fevereiro** de **2026**; a **SESSÃO** ocorreu em **03 (três)** de **março** de **2026**, e contou com a participação da(s) seguinte(s) empresa(s):

1 – LS ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF: 43.418.048/0001-27).

Após o credenciamento do(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) no certame foi solicitado a entrega do(s) envelope(s) nº **01 (proposta de preços)** e envelopes nº **02 (documentos de habilitação)**.

Dando prosseguimento ao certame o Agente de Contratação **AUTORIZOU** a abertura dos envelopes nº **1 (propostas de preços) do(s) licitantes/proponentes credenciado(s)**, que foram rubricados pelos membros/equipe de apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Tendo a disputa de preços ou Oferta Inicial, com o seguinte resultado:

1ª. Colocada no Valor de R\$ 179.281,94 - LS ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF: 43.418.048/0001-27);

Passou-se a abertura do envelope nº **02** contendo a Documentação de Habilitação do(a) Licitante/Proponente no qual sagrou-se na condição de **1ª colocada no certame: 1 - LS ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF: 43.418.048/0001-27);** que foram rubricados pelos membros/equipe de apoio e por todos licitantes presentes.

Página 2 de 10

Logo após análise da **Propostas de Preços** e da **Documentação de Habilitação** do(a) Licitante/Proponente 1ª colocada na Disputa de Preços ou Oferta Inicial, FOI concedido à oportunidade para que o(s) presente(s) se pronunciasse(m) **MANIFESTASSE(M) A INTENÇÃO DE RECURSO(S)**, ficando, aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso e a igual prazo para as contrarrazões, sob pena de Preclusão, conforme Art. 165, Inciso C, § 1º, I; II (II – a apreciação dar-se-á em fase única).

A(s) empresa(s) se manifestou(ram) com a intenção de interpor recurso(s), em especial após a Expedição da **ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA FASE DE HABILITAÇÃO INICIAL** (esta).

Sobre a(s) Proposta(s) de Preço(s) e/ou da(s) Documentação(ões) de habilitação da(s) licitante(s)/proponente(s) no qual sagrou-se 1ª colocada na Disputa de Preços:

Da Análise pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, ref. ao(s) Envelope(s) nº 01 (Proposta de Preços) e Envelope(s) nº 02 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO):

1 - A empresa **1 - LS ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF: 43.418.048/0001-27) (CREDENCIADA)**, que segue:

I) que a empresa **1 - LS ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF: 43.418.048/0001-27) (CREDENCIADA)**, ATENDEU A TODOS OS ITENS E TERMOS DO EDITAL.

Da Análise, quanto ao atendimento a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** (item 5.1.4), o mesmo será analisado pela Assessoria Técnica constante neste presente Termo de Ata ou em anexo.

Citações do edital, da Lei 14.133/2021, doutrina e/ou jurisprudência:

5.1.4. Qualificação técnica:

a) Registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região da sua sede.

b) **Capacidade técnico-operacional**, comprovada por meio de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a prévia execução de obras/serviços, **conforme PARÂMETROS solicitado, NO EDITAL.**

c) **Capacidade técnico-profissional**, comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme o caso, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que participarão da obra/execução do serviço, **conforme PARÂMETROS solicitado, NO EDITAL.**

Transcrevemos o enunciado recebido da Assessoria Técnica (Eng. Civil) deste:

Ofício n.º044 – Secretaria de Obras


Alvorada do Norte – GO, 04 de Março de 2026.


À Comissão de Licitação

Página 4 de 10

Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP: 73.950-000, Alvorada do Norte – GO
Tel.: (62) 3421-1369. E-mail/Licitação: convenios@alvoradadonorte.go.gov.br


Membro / Equipe de Apoio
Comissão C. P. C e Pregão


Membro / Equipe de Apoio
Comissão C. P. C e Pregão


Agente de Contratação
Comissão – C. P. C

Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO

Assunto: Atestado de Aptidão Técnico-Profissional e Técnico-Operacional –
Concorrência n.º 001/2026

Prezados Senhores,

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação para verificação da capacidade técnico-profissional e técnico-operacional da empresa LS ENGENHARIA LTDA, examinamos os documentos comprobatórios (CATs) apresentados em conformidade com o edital da Concorrência n.º 001/2026. Destacam-se as seguintes considerações técnicas:

* Em relação aos serviços, como por exemplo, os de maior relevância: Pintura, cobertura, serviços em terra e esquadrias, a empresa apresenta quantitativos que excedem a demanda prevista no edital, evidenciando que a empresa possui experiência técnica superior à exigida para estes itens.

Diante do exposto, e considerando que a empresa cumpriu integralmente as exigências técnicas estabelecidas no certame, atestamos que LS ENGENHARIA LTDA está plenamente apta a executar os serviços objeto da Concorrência n.º 001/2026, conforme as condições definidas no edital.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Anna Karoline França Olívia
Engenheira Civil - CREA 1022487787D-GO

Alanna Rerita de Souza Pimentel
Engenheira Civil - CREA 1016089562D-GO

Quanto ao item 5.1.4. **Qualificação técnica: RESULTADO: HABILITADA.**

2 - Outras observações apontadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

Observação 1: Caso se apresente a necessidade de averiguação para complementação de informações acerca de documentos já apresentados pelo licitante vencedor, utilizaremos da diligência, conforme preceitua o art. 64, Inciso I, da Lei 14.133/2021, e (Acórdão 1211/2021-TCU-Plenário).

Por fim.

Diante do acima exposto segue resultado do **JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS DA 1ª COLOCADA** (na disputa de preços ou oferta inicial) e da **FASE DE HABILITAÇÃO:** (com a garantia do contraditório e da ampla defesa), podendo o(s) interessado(s) interpor recursos administrativos (conforme Artigo 165, Inciso I, alínea “b” e “c”):

Citações do edital, da Lei 14.133/2021, doutrina e/ou jurisprudência:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I – recurso, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) (...);
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) (...);
- e) (...);
- e) (...);

DECISÃO FINAL
DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

EMPRESA HABILITADA:

1 - LS ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF: 43.418.048/0001-27); atendeu a todos os itens e termos exigidos no edital.

EMPRESA INABILITADA (NO CREDENCIAMENTO):

NÃO TEVE. NÃO HOUE.

DEMAIS EMPRESAS LICITANTES/PROONENTES:

Demais empresas Licitantes/Proponentes:

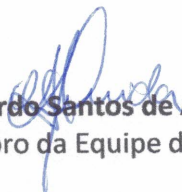
NÃO TEVE. NÃO HOUE

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou a reunião e lavrou a presente Ata que está assinada pelos presentes.

Alvorada do Norte, **04** de março de 2026.



Gildesson Leandro de Sousa
Agente de Contratação



Leonardo Santos de Almeida
Membro da Equipe de Apoio



Mariana Pereira de Almeida
Membro da Equipe de Apoio

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data, em cumprimento as exigências legais.

Alvorada do Norte - Go, 04 / 03 / 2026

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026
RESULTADO DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) E
DA FASE DE HABILITAÇÃO
(Sem inversão de fases (art.17, Lei 14.133/2021))**

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO, torna público, o resultado de **Julgamento da(s) Proposta(s) de Preço(s)** e da **Fase de Habilitação** da **Concorrência Presencial Nº 001/2026**, no seguinte sentido:

- a) Foram analisadas a Proposta de Preços e a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentadas no certame pela(s) Empresa(s) 1ª colocada na (disputa de preços ou oferta inicial): **1 - LS ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF: 43.418.048/0001-27);**
- b) Empresa habilitada / apta: **1 - LS ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF: 43.418.048/0001-27), atendeu ao edital.**
- c) Empresas inabilitadas / inaptas: **não houve.** Motivo: Foi analisado a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação apenas (somente) do licitante classificado vencedor (da disputa de preços ou oferta inicial), conforme **Art. 63, Inciso II, da Lei 14.133/2021.**
- d) Demais empresas Licitantes/Proponentes/participantes: **não teve, não houve;**
- e) Fica aberta para vistas a referida **ATA DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) E DA FASE DE HABILITAÇÃO**, devidamente fixada no **Placard** de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO;
- f) Abre prazo recursal de **03 (três dias úteis)** conforme edital;

g) dar prosseguimento aos atos do processo licitatório pela Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação.

Objeto da Licitação: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE.

Alvorada do Norte- GO, **04** de **março** de **2026**.



Gildesson Leandro de Sousa
Agente de Contratação

Ofício n.º044 – Secretaria de Obras

Alvorada do Norte – GO, 04 de Março de 2026.

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO

Assunto: Atestado de Aptidão Técnico-Profissional e Técnico-Operacional – Concorrência n.º 001/2026

Prezados Senhores,

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação para verificação da capacidade técnico-profissional e técnico-operacional da empresa LS ENGENHARIA LTDA,

examinamos os documentos comprobatórios (CATs) apresentados em conformidade com o edital da Concorrência n.º 001/2026. Destacam-se as seguintes considerações técnicas:

* Em relação aos serviços, como por exemplo, os de maior relevância: Pintura, cobertura, serviços em terra e esquadrias, a empresa apresenta quantitativos que excedem a demanda

prevista no edital, evidencia que a empresa possui experiência técnica superior à exigida para

estes itens.

Diante do exposto, e considerando que a empresa cumpriu integralmente as exigências técnicas estabelecidas no certame, atestamos que LS ENGENHARIA LTDA

está plenamente apta a executar os serviços objeto da Concorrência n.º 001/2026,


conforme

as condições definidas no edital. Colocamo-nos à disposição para eventuais


esclarecimentos

adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 ANNA KAROLINE FRANCA OLÍVIA
Data: 04/03/2026 09:19:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anna Karoline França Olívia
Engenheira Civil
CREA 1022487787D-GO

Documento assinado digitalmente
 ALANNA RERITA SOUSA PIMENTEL
Data: 04/03/2026 09:34:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alanna Rerita de Souza Pimentel
Engenheira Civil
CREA 1016089562D-GO